

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



ATA PATRIMÔNIO Nº. 01/2026

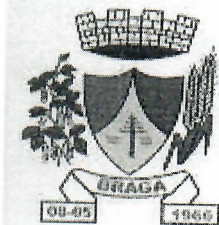
Aos trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Inventários de Bens do Poder Legislativo de Braga/RS, nomeada pela Portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2025, composta pelas seguintes membras: Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade; Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa e Graziela Venzo – Servente, nas dependências da Câmara de Vereadores. A reunião ocorreu nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de realizar a atualização e conferência dos bens patrimoniais pertencentes a este Órgão Público. Conforme verificação realizada no sistema de patrimônio e avaliação, a Comissão constatou a existência de 61 (sessenta e um) bens móveis que totalizam o valor de R\$ 31.993,18 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos). Os valores e quantidades de itens apurados estão em conformidade com os registros do setor de contabilidade, sendo este o valor de R\$ 31.993,18 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme demonstrado no Balancete Contábil. Sendo assim, não foram identificadas divergências entre o sistema patrimonial e os registros contábeis. Ainda, consigna-se que não foram identificados valores registrados nas contas patrimoniais relativas a títulos de garantia, cauções e softwares, tendo em vista a inexistência desses bens ou direitos no âmbito do Poder Legislativo, motivo pelo qual o saldo correspondente permanece zerado. No que se refere ao inventário de almoxarifado e estoque, verificou-se que não há conta de estoque registrada no balanço do Poder Legislativo, considerando que os materiais adquiridos são classificados como de consumo imediato, sendo registrados como Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) no momento da liquidação da despesa. Ainda, a Comissão procedeu ao levantamento, a conferência e a identificação dos valores, numerários, existentes no âmbito deste Órgão Público. Conforme verificação nos sistemas da Contabilidade e da Tesouraria, constatou-se que o numerário em caixa no último dia útil de 2025, 30 de dezembro de 2025, restou zerado, tendo em vista que o montante de R\$ 301.363, 29 (trezentos e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), foi restituído na sua integralidade ao Poder Executivo Municipal, mediante a Resolução Legislativa nº 49/2025, que autorizou a restituição do superávit financeiro do exercício de 2025 do Poder Legislativo Municipal ao Executivo. Registra-se que tal devolução já havia sido certificada na

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, Centro de Braga/RS, CEP 98560-000

Telefone/Fax: 3559 1274

e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br

Valesca Cinara Dalpra Tavares, Fernanda Marcela de Lima, Graziela Venzo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA

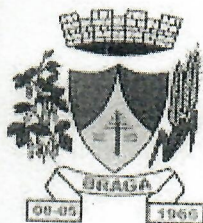


Ata do Patrimônio nº 02/2025, sendo neste ato apenas reiterada. Em relação às conciliações bancárias foi verificado nos sistemas da Contabilidade e da Tesouraria que foram efetuadas mensalmente e encontram-se arquivadas no Setor competente na Câmara Municipal de Braga. A propósito, a Conta Contábil (0000954) BANRISUL C/CÂMARA MUN. VEREADORES apresentou saldo zero no fechamento do exercício de 2025, tendo em vista que todas as contas foram liquidadas e pagas até o último dia útil do exercício, não tendo inscrição de Restos a pagar, ou seja, o Poder Legislativo realizou a devolução do saldo não executado para o Executivo Municipal no final do exercício. Quanto à Conta Contábil (0003119) BANRISUL CTA. EXTRA-CÂMARA, correspondente a Conta que movimenta os pagamentos Extra orçamentários da Câmara, apresentou saldo zero no fechamento do exercício de 2025, uma vez que a Câmara não possui restos a pagar inscritos nas despesas extra orçamentárias no final do exercício. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e dez minutos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Câmara de Vereadores de Braga/RS, 30 de janeiro de 2026. *Valesca Binare Dolma Tavares; Fernanda Jovane de Lima, Graziela Henzo.*

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, Centro de Braga/RS, CEP 98560-000

Telefone/Fax: 3559 1274

e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



ATA PATRIMÔNIO Nº. 02/2025

Aos trinta dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Inventários de Bens do Poder Legislativo de Braga/RS, nomeada pela Portaria nº. 10 de 07 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes membros: Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade; Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa e, Graziela Venzo – Servente, nas dependências da Câmara de Vereadores, para realizar o levantamento, conferência e identificação dos valores, numerários, existentes no âmbito deste Órgão Público. Conforme verificado no sistema da Contabilidade e da Tesouraria, o numerário em caixa até a presente data corresponde ao montante de R\$ 301.363, 29 (trezentos e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), o qual na data de hoje restou restituído na sua integralidade ao Poder Executivo Municipal, mediante a aprovação do Projeto de Resolução nº 22/2025. Desse modo, a Câmara Municipal encerra o exercício financeiro de 2025 sem valores em caixa, tendo em vista a restituição do superávit financeiro do Poder Legislativo Municipal ao Executivo. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Câmara de Vereadores de Braga/RS, 30 de dezembro de 2025. *Valesca Cinara Dalpra Tavares, Graziela Venzo, Fernanda Marcela de Lima.*

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, Centro de Braga/RS, CEP 98560-000

Telefone/Fax: 3559 1274

e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA

1. Objetivo

Apresentar os resultados do inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2025, visando atender os requisitos previstos na Lei nº 4.320/64, Art. 96, de forma a identificar os bens e suas respectivas localizações físicas dentro das dependências da órgão, relacionando com a relação patrimonial, avaliar o estado de conservação dos bens, levantar os bens registrados nos relatórios de controle mas não encontrados fisicamente e vice-versa, realizar avaliação em relação aos bens que podem ser controlados por relação carga, conciliar com os registros contábeis, e quaisquer outras circunstâncias encontradas por ocasião do levantamento que diga respeito aos controles patrimoniais.

2. Metodologia do trabalho

Inicialmente identificamos a estrutura organizacional, para efeitos de identificação dos centros de custos e locais físicos.

Na sequência, tomamos posse do relatório emitido pela contabilidade, dos registros do patrimônio no sistema informatizado e da relação do patrimônio do sistema informatizado, por localização física.

Com estes documentos em mãos, o procedimento realizado foi à conferência dos bens em todos os ambientes, sendo apontados os bens que constavam nos registros e foram encontrados, assim como os que não estavam registrados e foram encontrados, e por fim, os bens que não apareceram fisicamente no local, mas estavam presentes nos registros do patrimônio.

Alguns bens que constavam como patrimônio foram removidos desta categoria e listados como bens controlados por Relação Carga, pois, devido a suas características e valores de aquisição, foi constatado que estes não seriam bens integrantes do controle patrimonial.

3. Resultados

Os bens encontrados e não registrados, bem como, os bens cuja sugestão é a de baixa e a sua inclusão como relação carga, e os bens que se encontram registrados e não foram encontrados encontram-se devidamente identificados e disponibilizados no relatório de inventário.

Após conciliação com os registros contábeis assim encontram-se os saldos na contabilidade e no sistema patrimonial, registrando, portanto, saldos iguais:

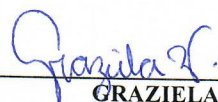


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Conta	Descrição	Valores final de 2025 no Patrimônio	Valores final de 2025 na Contabilidade
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO		
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS	R\$ 31.993,18	R\$ 31.993,18
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	R\$ 65.999,37	R\$ 65.999,37
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 8.514,16	R\$ 8.514,16
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 25.123,12	R\$ 25.123,12
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 23.767,77	R\$ 23.767,77
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 8.594,32	R\$ 8.594,32
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.07.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO		
1.2.3.1.1.08.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	BENS DOMINICAIS		
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS		
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	R\$ 34.006,19	R\$ 34.006,19
1.2.3.9.0.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
1.2.4.0.0.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL		
1.2.4.1.0.00.00.00.00.00	SOFTWARES		
1.2.4.3.0.00.00.00.00.00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
1.2.4.8.0.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
1.2.4.9.0.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		

Braga – RS, 09 de março de 2026.



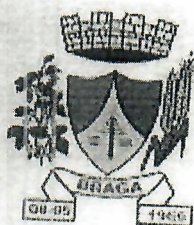
GRAZIELA VENZO
Servente



FERNANDA MARCELA DE LIMA
Contadora



VALESCA CINARA DALPRA TAVARES
Assessora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº. 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS MUNICIPAIS.**

EVERALDO MANGINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

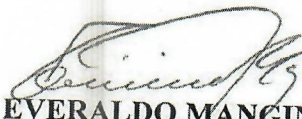
Art. 1º. Nomear e Constituir a Comissão de Avaliação e Inventário dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS.

Art. 2º. Para compor a Comissão, ficam nomeados os seguintes servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Braga/RS: Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade, Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa e Graziela Venzo - Servente.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Servidora Fernanda Marcela de Lima.

Art. 3º. O prazo de validade desta nomeação será de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 07 de janeiro de 2025.


EVERALDO MANGINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.


Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Certifico para os devidos fins, que o(a) <i>Portaria n° 10/2025</i>
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de <i>01/01/25 a 07/02/25</i> e permanentemente no sítio
E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais


Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01 - Braga/RS CEP: 98560 000 Fone/Fax: 55 3559 1274
Email: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



Graziela 26

Arda m 01/01/2025
